

# NOTA DE IMPRENSA



Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos



## Acordo Plurianual vai sendo cumprido e melhorado Remunerações entre 1 de janeiro de 2022 e 1 de janeiro de 2024

Carreira de Assistente Operacional						
NÍVEL DA TRU	POSIÇÃO NA CARREIRA	REMUNERAÇÃO 2022	REMUNERAÇÃO 2023	REMUNERAÇÃO PROPOSTA PARA 2024	VARIAÇÃO (€) 2022/2024	VARIAÇÃO (%) 2022/2024
5	1	709,46 € (BRAP)	769,20 € (BRAP)	821,83 € (BRAP)	112,37 €	15,8 %
6	2	757,01 €	817,22 €	869,84 €	112,83 €	14,9 %
7	3	809,13 €	869,84 €	922,47 €	113,34 €	14,0 %
8	4	847,67 €	908,77 €	961,40 €	113,73 €	13,4 %
9	5	903,27 €	964,92 €	1 017,56 €	114,29 €	12,6 %
10	6	955,37 €	1 017,56 €	1 070,19 €	114,82 €	12,0 %
11	7	1 007,49 €	1 070,19 €	1 122,84 €	115,35 €	11,4 %
12	8	1 059,59 €	1 122,84 €	1 175,46 €	115,87 €	10,9 %

**NOTA:** o subsídio de alimentação em 2024 mantém-se em 6 €, não tributados, ou seja, 132 € líquidos mensais por 22 dias de pagamento.

A FESAP relembra que, **além de abrir portas ao aumento intercalar de 1 % de que todos os trabalhadores usufruíram em 2023, com efeitos a 1 de janeiro, os mecanismos criados no âmbito do acordo plurianual permite que os trabalhadores da carreira de assistente operacional possam ainda progredir um ou dois níveis da TRU, consoante a antiguidade que tenham**, tendo o Governo, na última reunião do processo de negociação geral anual, manifestado abertura para que esta medida se aplique a todos os trabalhadores da carreira que preencham os requisitos de antiguidade, independentemente das carreiras nas quais já tenham estado, de acordo com as seguintes regras:

2023	subida de uma posição remuneratória para os trabalhadores que detenham 30 ou mais anos de serviço na categoria, a 31 de dezembro de 2022
2024	subida de uma posição remuneratória para os trabalhadores que detenham 30 ou mais anos de serviço na categoria, a 31 de dezembro de 2022
2025	subida de uma posição remuneratória para os trabalhadores que detenham entre 23 e 31 anos de serviço na categoria, a 31 de dezembro de 2024
2026	subida de uma posição remuneratória para os trabalhadores que detenham entre 15 e 23 anos de serviço na categoria e para os trabalhadores que detenham entre 30 e 32 anos de serviço na categoria, a 31 de dezembro de 2025

# NOTA DE IMPRENSA



Federação de Sindicatos da Administração Pública  
e de Entidades com Fins Públicos



**Também na sequência do acordo, os trabalhadores poderão progredir um nível da TRU ao completarem 6 pontos de avaliação de desempenho, desde que, a 1 de janeiro de 2024, detenham 18 ou mais anos de exercício de funções integrados em carreira ou carreiras, abrangendo os períodos compreendidos entre:**

- **30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007;**
- **1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017.**

Por outro lado, a **revisão do SIADAP**, cuja negociação deverá terminar em breve, **trará alterações favoráveis aos trabalhadores, como a adoção de ciclos avaliativos anuais, progressões com menor número de pontos (8 na proposta atualmente em cima da mesa negocial), ou seja, progressões mais rápidas, e o alargamento das quotas, que permitirá a mais trabalhadores obterem avaliações superiores e, logo, acumularem mais pontos.**

Quanto aos encarregados operacionais, que a 1 de janeiro de 2024 vão beneficiar de valorizações remuneratórias de entre 13,4 % e 10,9 % face a 1 de janeiro de 2022, não foram abrangidos pelo mecanismo que permite subir posições remuneratórias pela antiguidade, merecerão especial atenção da **FESAP** no que respeita à reivindicação da valorização dos seus salários no mais curto prazo possível.

**Este caminho de valorização dos salários dos trabalhadores da Administração Pública demonstra, de forma clara, os frutos do empenho negocial da FESAP e a importância da sindicalização de todos os trabalhadores,** cuja união em torno da causa sindical representará sempre uma demonstração da sua força.

**Acresce o facto de, em 2024, o valor de quotização sindical descontado pelos trabalhadores terá uma majoração de 100 % em sede de IRS, ou seja, cada euro descontado representará dois euros de dedução à coleta.**

**Junta-te a nós!**  
**Unidos somos mais fortes!**

Lisboa, 16 de outubro de 2023